



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

## **EDITAL Nº 10/2025 - GEPPEX/IFG/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO NA RESIDÊNCIA DE CRÍTICA CINEMATOGRAFICA DURANTE O 26º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL - FICA**

O Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para Residência de Crítica Cinematográfica que acontecerá durante o 26º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA.

#### **1. DO OBJETO E VAGAS**

1.1. A Residência de Crítica Cinematográfica tem como objetivo proporcionar aos estudantes uma vivência imersiva na prática da crítica cinematográfica, por meio do acompanhamento de sessões, elaboração de textos críticos, participação em encontros com realizadores e orientação direta com o professor responsável.

1.2. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para participação na Residência de Crítica Cinematográfica, que será realizada durante o 26º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA, entre os dias 10 a 15 de junho de 2025, na Cidade de Goiás.

1.3. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) terão a alimentação custeada pela organização do evento e também receberão certificado.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Para participar, o(a) candidato(a) deverá preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, ofertado pelo IFG - Câmpus Cidade de Goiás;
- b) Ter cursado, ou estiver cursando, a disciplina de Crítica Cinematográfica e Análise Fílmica;
- c) Ter disponibilidade para participar de uma oficina online, que acontecerá no dia 05 de junho de 2025, no período vespertino.
- d) Redigir um texto com as motivações em participar da residência crítica, com, no máximo, 01 (uma) lauda de extensão; e
- e) Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos neste Edital.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As inscrições serão efetuadas no período entre às 14h do dia 13 às 17h do dia 14 de maio de 2025, mediante o preenchimento do formulário eletrônico.

3.2. O(A) candidato(a) deverá realizar upload dos documentos, por meio do formulário eletrônico Google Forms ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5eK2htB3ocXYppQE53EhA7NZGX\\_VcmizUfdYO878DTu2o2A/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5eK2htB3ocXYppQE53EhA7NZGX_VcmizUfdYO878DTu2o2A/viewform?usp=sharing)), em arquivo único em formato PDF:

- a) Cópia da carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
- b) Declaração de matrícula que ateste o vínculo atual com a instituição;
- c) Histórico Parcial, emitido no SUAP, para fins de comprovação de ter cursado ou estar cursando a disciplina de Crítica Cinematográfica e Análise fílmica; e
- d) Carta com as motivações em participar da residência crítica, com, no máximo, 01 (uma) lauda de extensão.

3.3. Caso os documentos ou informações não sejam enviadas conforme o item 3.2 deste Edital, o(a) candidato(a) será considerado(a) **ELIMINADO(A)**.

3.4. A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão não se responsabiliza por qualquer falha no envio de recursos, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) atentar-se para os procedimentos realizados e acompanhar os resultados de cada etapa prevista, por meio da página institucional.

3.5. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, dar ciência em campo específico do formulário eletrônico acerca do compromisso para realização da atividade. Esse campo corresponderá ao termo de compromisso.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção consistirá na análise da documentação prevista no item 3.2 deste Edital, bem como da avaliação da melhor argumentação na carta redigida pelo(a) candidato(a).

4.2. A Carta com as motivações em participar da residência crítica será avaliada pelos professores do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do IFG - Câmpus Cidade de Goiás, com base nos seguintes critérios:

a) Clareza na expressão das intenções: o(a) candidato(a) deve elucidar o interesse na participação;

b) Sistematização e articulação de ideias: os argumentos devem ser apresentados de forma organizada, com uma sequência lógica que facilite a compreensão;

c) Correção gramatical e estrutural: o texto deve estar gramaticalmente correto e bem estruturado, com uma fluidez que permita uma leitura agradável;

d) Relevância dos argumentos: argumentos apresentados devem estar diretamente relacionados ao objetivo da carta e demonstrar que o candidato possui as qualificações e habilidades necessárias;

e) Linguagem adequada: a linguagem utilizada deve ser formal e profissional, evitando termos coloquiais e ambiguidades; e

f) Conclusão clara e concisa: o texto deve terminar com uma conclusão que resuma os principais pontos e reforce o interesse do candidato.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer e desenvolver atividades previstas na programação do 26º Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA, nos horários e condições estabelecidas pela organização do evento, no período de 10 a 15 de junho de 2025.

5.2. A atividade formativa ocorrerá durante os cinco dias do festival, na Cidade de Goiás, e tem como objetivo proporcionar aos estudantes uma vivência imersiva na prática da crítica cinematográfica, por meio do acompanhamento de sessões, elaboração de textos críticos, participação em encontros com realizadores e orientação direta com o professor responsável.

5.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão participar de uma oficina *online*, que acontecerá no dia 05 de junho de 2025, no período vespertino.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA SELEÇÃO

6.1. Assinalar o termo de compromisso ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5eK2htB3ocXYppQE53EhA7NZGX\\_VcmizUfdYO878DTu2o2A/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5eK2htB3ocXYppQE53EhA7NZGX_VcmizUfdYO878DTu2o2A/viewform?usp=sharing)), declarando-se ciente de todas as normas constantes do presente Edital. O referido termo se dará pela confirmação no preenchimento da planilha eletrônica (Google Forms) no ato da inscrição.

6.2. Disponibilidade para atuar durante a realização das atividades demandadas durante o 26º Festival Internacional de Cinema e Ambiental - FICA.

#### 7. CRONOGRAMA E ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

| Etapas                                                    | Período                                            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Inscrição dos candidatos via formulário eletrônico        | Das 14h do dia 13/05/2025 às 17h do dia 14/05/2025 |
| Análise da documentação prevista no item 3.2 deste Edital | 15/05/2025                                         |
|                                                           |                                                    |

|                                                       |                              |
|-------------------------------------------------------|------------------------------|
| Divulgação do Resultado Preliminar                    | Até às 14h do dia 15/05/2025 |
| Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar | Até às 18h do dia 15/05/2025 |
| Divulgação do Resultado Final                         | 16/05/2025                   |
| Participação na Residência de Crítica Cinematográfica | 09 a 15/06/2025              |

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso por meio do seguinte endereço eletrônico: [gepex.goias@ifg.edu.br](mailto:gepex.goias@ifg.edu.br).

8.2. A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão não se responsabiliza por qualquer falha no envio de recursos, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) atentar-se para os procedimentos realizados e acompanhar os resultados de cada etapa prevista, por meio da página institucional.

8.3. Não será aceita a entrega de documentos exigidos no ato da inscrição no período previsto para a interposição de recursos.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.2. As informações adicionais poderão ser obtidas por meio do seguinte endereço eletrônico: [gepex.goias@ifg.edu.br](mailto:gepex.goias@ifg.edu.br).

9.3. O processo seletivo e os casos omissos deste edital serão encaminhados para análise e decisão pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.

Cidade de Goiás, 13 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**Sandro Ramos de Lima**

Diretor-Geral

*(assinado eletronicamente)*

**Fabício Cardoso da Silva**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 13/05/2025 10:41:31.
- Fabricio Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 13/05/2025 10:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648502

Código de Autenticação: d8c5d5ce0f



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, S/N, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000  
(62) 3442-0211 (ramal: 0211)